



Art. 1º Manter a cessão da servidora LIDIANE MORAIS DE CARVALHO GUIMARÃES, CPF nº 988.163.061-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Governo do Estado de São Paulo, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 278703

**PORTARIA Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 293 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013002722,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão dos servidores abaixo relacionados, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens dos cargos e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Nº	NOME	CPF Nº
01	CAMILA DALUL MENDONÇA	716.002.051-00
02	EDNO MARCIO DA SILVA	832.779.941-04
03	GUSTAVO DA CUNHA TORMIN	763.495.431-49
04	JULIANA DE MORAIS VEIGA JARDIM	958.125.391-20
05	KARLLA SILVA MARTINS	734.922.211-49
06	LUIZ ANTONIO DA VEIGA JARDIM	282.601.711-04
07	MARIANA RIBEIRO DA CUNHA	948.828.351-34
08	MIGUEL JOSE DE LIMA	234.308.181-68
09	NILVA CASSEMIRA DOS SANTOS	213.569.801-63
10	PLAUTO RAMOS DE ARAUJO	945.879.901-59
11	PRISCILA CAMARGOS KOBAYASHI	976.669.631-49
12	RENATA CANDIDA GOMES DOURADO	899.250.921-91
13	RENATA DE ARAUJO TIAGO	999.393.201-91
14	ROSANEA MARIA MARTINS VILELA DOMICIANO	410.047.791-00
15	THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA	005.534.881-55
16	WILLIAM PIRES CALDEIRA	994.549.471-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 278704

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

Altera o Regimento Interno da Câmara de *Compliance*, aprovado pela Resolução nº 1/2020.

**A CÂMARA DE COMPLIANCE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202111867001066,

**DELIBERA:**

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara de *Compliance*, aprovado pela Resolução nº 1/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**CAPÍTULO IV  
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 5º A Câmara de *Compliance* reunir-se-á, em caráter ordinário, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Coordenador da Câmara, ou em decorrência de requerimento de um terço de seus membros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de janeiro de 2022.

**LUIS HENRIQUE CRISPIM**  
Coordenador

Protocolo 278616

**Secretaria de Estado da Administração**

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 024/2022**

Designação de Gestor ao Contrato nº 030/2016

Processo nº 201500005003289

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Integrados de Segurança Patrimonial por meio de Vigilância Armada nas Unidades da Secretaria de Estado da Administração, compreendendo o período da vigência contratual.

Contratada: **ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.502.450/0001-04

Gestora: **JOÃO PAULO LORENA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 032.078.351-04

Substituta: **JANAINA BERREDO REIS DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 789.689.922-15

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
Superintendente de Gestão Integrada/SGI  
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 278525

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 050/2021	
Às 10:44 horas do dia 17 de janeiro de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005016550, Pregão 050/2021.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº:	1
Produto/Serviço:	GRUPO GERADOR DE ENERGIA



Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa:	15.984.883/0001-99 -	
	ELÉTRICA	RADIANTE
	MATERIAIS	ELÉTRICOS
	EIRELI- EPP	
Valor Unitário:	R\$ 165.000,00	Valor Total: R\$ 165.000,00
Item nº:	2	
Produto/Serviço:	GRUPO	GERADOR DE ENERGIA
Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa:	15.984.883/0001-99 -	
	ELÉTRICA	RADIANTE
	MATERIAIS	ELÉTRICOS
	EIRELI- EPP	
Valor Unitário:	R\$ 219.300,00	Valor Total: R\$ 219.300,00
Item nº:	3	
Produto/Serviço:	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO	
Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa:	15.984.883/0001-99 -	
	ELÉTRICA	RADIANTE
	MATERIAIS	ELÉTRICOS
	EIRELI- EPP	
Valor Unitário:	R\$ 5.000,00	Valor Total: R\$ 10.000,00

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 17/01/2022.

Márcia Freire Dantas Coutinho

Chefe de Gabinete (Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 278688

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### METAGO em liquidação

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.210/0001-47. **CONTRATADA:** KGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.734.616/0001-38. **OBJETO:** reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 005/2021. **VALOR:** R\$ 319.560,29 (trezentos e dezanove mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** prazo 3 (três) meses com término em 16/03/2022. **PROCESSO:** nº 202000005029846.

Protocolo 278680

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 57/2021 - GECOR. PROCESSO: 202000017000281. IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental Nº 57/2021 - FAUNA que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da SEMAD, e a Companhia Thermas Rio Quente. OBJETO: a fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação do empreendimento denominado Fractional I, Hotel Cristal, Novo Hotel, Hot City, Fractional II, Fractional III, 5 residências (Processo de Compensação Ambiental nº 202000017000281), no Município de Rio Quente - GO. COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE - CNPJ sob o nº 01.540.533/0001-29.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste acordo será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022.

BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual nº 14.247/2002, Lei Estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, Decreto Estadual nº 9.710/2020 subsidiariamente, e Resolução nº 371/2006 do CONAMA.

VALOR: R\$ 930.226,37 (novecentos e trinta mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 278538

## Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria 0154/2022 - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

**I - RETIFICAR**, a Portaria 4241/2021 - SEDUC, Processo nº 202100006071204, referente à Tomada de Contas Especial em face do Conselho Escolar do Colégio Estadual Pacaembu, onde lê-se: **Portaria de nº 1564/2019, no valor de R\$ 7.606,44 (sete mil seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)**; Leia-se: **Portaria de nº 1564/2019, no valor de R\$ 7.060,44 (sete mil e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Senhora SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

Protocolo 278529

Portaria 0355/2022 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores: **Alessandra Batista Lago** - Professor IV, CPF: 841.892.181-49, **Elma Maria de Jesus Moreira** - Professor IV, CPF: 785.373.801-30 e **Jussane Augusto Fontinele** - Apoio Administrativo, CPF: 050.293.301-19, lotados na Gerência de Licitação, para atestar as notas fiscais, que o objeto é prestação de serviços de publicação dos atos necessários e obrigatórios desta Pasta, como Anúncios e Editais, Tomadas de Preços, Concorrências Pública, Ratificações e outros Atos Institucionais nas condições e especificações estabelecidas no Contrato nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 050/2021 SEDUC/GO.

Art. 2º - Designar a servidora **Alessandra Batista Lago** - Professor IV, CPF: 841.892.181-49 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Designar a servidora **Elisa Gonçalves Pereira Caixeta** - Assistente de Educação, CPF: 765.644.361-49, para atestar as Notas Fiscais em substituição, em caso de ausência de alguns dos membros.